



Entendemos que a educação é um direito básico do cidadão garantido pela constituição, e deveria ser custeado pelo estado, algo que não acontece de forma adequada no nosso país, além disso, na economia globalizada, avança em direção ao desenvolvimento os países com maiores investimentos na educação, desta forma o maior beneficiário de um cidadão com uma formação competitiva e concernente com a realidade mundial é na verdade a sociedade, por esta razão não deve existir tal limite, permitindo que cada vez mais os contribuintes possam investir na melhoria da sua educação e de seus dependentes.

Sala das Sessões, em        de        de 2007

**Deputado Fábio Faria**  
**PMN - RN**